LEI Nº. 1.353/04

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº. 1.344/03 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.003 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODACIR PREVEDELLO, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado o anexo I da Lei nº. 1.344/03 de 18 de novembro de 2.003, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2004 – LDO, Programa 05 – ENSINO FUNDAMENTAL, com a inclusão da ação 05 - Aquisição de um veículo tipo Micro Ônibus e Programa 08 – ASSISTÊNCIA MÉDICA, com a inclusão da ação 011 – Aquisição de um veículo tipo Micro Ônibus, conforme o anexo I integrante da presente Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 12 de março de 2.004.

ODACIR PREVEDELLO,
Prefeito Municipal.

CERTIFICO, que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei.
Em 12 de março de 2.004.

JADIR RAMPANELLI,
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº. 1.353/04

08 – ASSISTÊNCIA MÉDICA			
002 – Aquisição de um veículo/ambulância	01 unidade	85.000,00	R. Próprios Convênios
003 – Aquisição de microcomputadores	06 unidades	18.000,00	R. Próprios Convênios
009 – Aquisição de microscópio	01 unidade	5.000,00	R. Próprios Convênios
010 – Aquisição de móveis e utensílios (01 central telefônica; 04 cadeiras estofadas simples; 02 sala de consulta para médicos completa; 01 escrivaninha; 02 cadeiras giratórias; 05 bancos três lugares de espera)	15 unidades	5.000,00	R. Próprios Convênios
011 – Aquisição de um veículo tipo micro ônibus	01 unidade	79.000,00	R.Próprios Convenio
09 – SAÚDE PREVENTIVA			
003 – Aquisição de equipamentos (01 máquina de xerox; 01 data show)	02 unidades	13.000,00	R. Próprios Convênios
005 – Aquisição de gabinete odontológico para Bairro Xavantes	01 unidade	7.000,00	R. Próprios Convênios
006 – Capacitação de profissionais na saúde preventiva	20 pessoas	5.000,00	R. Próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), em 12 de março de 2.004

ODACIR PREVEDELLO,
Prefeito Municipal.